



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 007 /2020.

“AUTORIZA PERMUTA DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel descrito na matrícula nº 18.254, referente ao Lote 75 da quadra B, de propriedade do Município de Delfinópolis, pelo imóvel descrito na matrícula 18.271, referente ao Lote 92 da quadra C, de propriedade Michele Rodrigues do Carmo, ambos registrados no Cartório de Registro de Imóveis de Cássia.

Art. 2.º - A presente permuta se faz necessário, uma vez que o Município de Delfinópolis procedeu a doação do terreno a Sra. Michele Rodrigues do Carmo, e os proprietários vizinhos invadiram a área.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, restando autorizado ao Executivo efetuar o pagamento das despesas.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de Maio de 2020.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PROJETO DE LEI N.º 007 /2020

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras.**

Encaminhamos em anexo, o Projeto De Lei Municipal, que “**AUTORIZA PERMUTA DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Como é de conhecimento desta Casa Legislativa, através do Decreto Municipal nº 020/2008, foi criado o Loteamento Recanto Pôr-do-Sol, contendo ao todo 180 (cento e oitenta) lotes, os quais foram doados as famílias carentes do Município.

Desta forma, uma das famílias beneficiadas com a doação é a Sra. Michele Rodrigues do Carmo com imóvel descrito na matrícula 18.271, referente ao lote 92 da quadra C, com área de 234,67 m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Cássia.

Ocorre, que no local onde está localizado o imóvel houve uma invasão de terreno pela proprietária vizinha a Sra. Rosária de Fátima Silva beneficiada pelo lote 93 da quadra C, com área de 234,28 m².

Desta forma, a Sra. Michele Rodrigues do Carmo não pode usufruir da presente doação do lote.

Assim, uns dos poucos lotes que ainda restam em nome do Município de Delfinópolis para realizar a presente permuta encontra-se o lote 75 da quadra B, descrito na matrícula nº 18.254, com área 303,21 m².

A permuta de imóveis públicos por particulares é permitida desde que observados alguns requisitos, tais como: autorização legislativa e avaliação prévia dos imóveis do objeto da permuta.

Na certeza de que a matéria em pauta terá a pronta acolhida e aprovação dos nobres Vereadores, aproveitamos para manifestar aos ilustres edis as expressões do nosso apreço.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

ATA DE REUNIÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

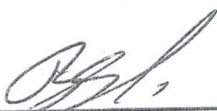
Ata da reunião da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria n.º 048/2020, de 18 de Fevereiro de 2020, para fins de avaliação de lotes urbanos situados no distrito de Olhos D'água da Canastra, cujos lotes são objeto de permuta entre o município e os proprietários de acordo lei aprovada pela Câmara de vereadores. Presentes os senhores, Benedito Soares de Lima, Aldo Alves Mizael, César Braz, Mateus Ferreira Salgado e Rogério Medeiros de Castro. Os membros da referida Comissão de Avaliação avaliaram criteriosamente os ditos imóveis embasados em dados colhidos no comércio local e de acordo com a localização de cada lote, emitindo as avaliações abaixo:

Lote 75 da Quadra B (Matrícula nº 18.254): Terreno localizado no Loteamento Recanto do Pôr-do-sol, de frente para a Rua Humberto Alves Cabral, no Distrito de Olhos D'água da Canastra, com área de 303,21m², (de propriedade do Município de Delfinópolis), avaliado em **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**.

Lote 92 da Quadra C (Matrícula nº 18.271): Terreno localizado no Loteamento Recanto do por do sol, de frente para a Rua Seis, no Distrito de Olhos D'água da Canastra, com área de 234,67m², (de propriedade de Michele Rodrigues do Carmo, embora tendo área menor, a localização e a topografia eleva a avaliação), avaliado em **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**.

Não havendo mais nada a tratar, os integrantes solicitaram que se lavrasse a presente Ata, assinado por todos os presentes, e que será encaminhado ao Chefe do Executivo para análise.

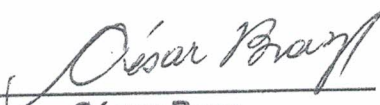
Delfinópolis, 16 de Abril de 2020.



Benedito Soares de Lima



Aldo Alves Mizael



César Braz



Mateus Ferreira Salgado



Rogério Medeiros de Castro

ivro nº 2 -

" CN"

- Registro Geral

MATRÍCULA

Nº-18.271-

FOLHA

Nº-001-

SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Rua da Liberdade, 465 - Centro

Oficial Designado:

Bel. Marcelo Lemos Fernandes

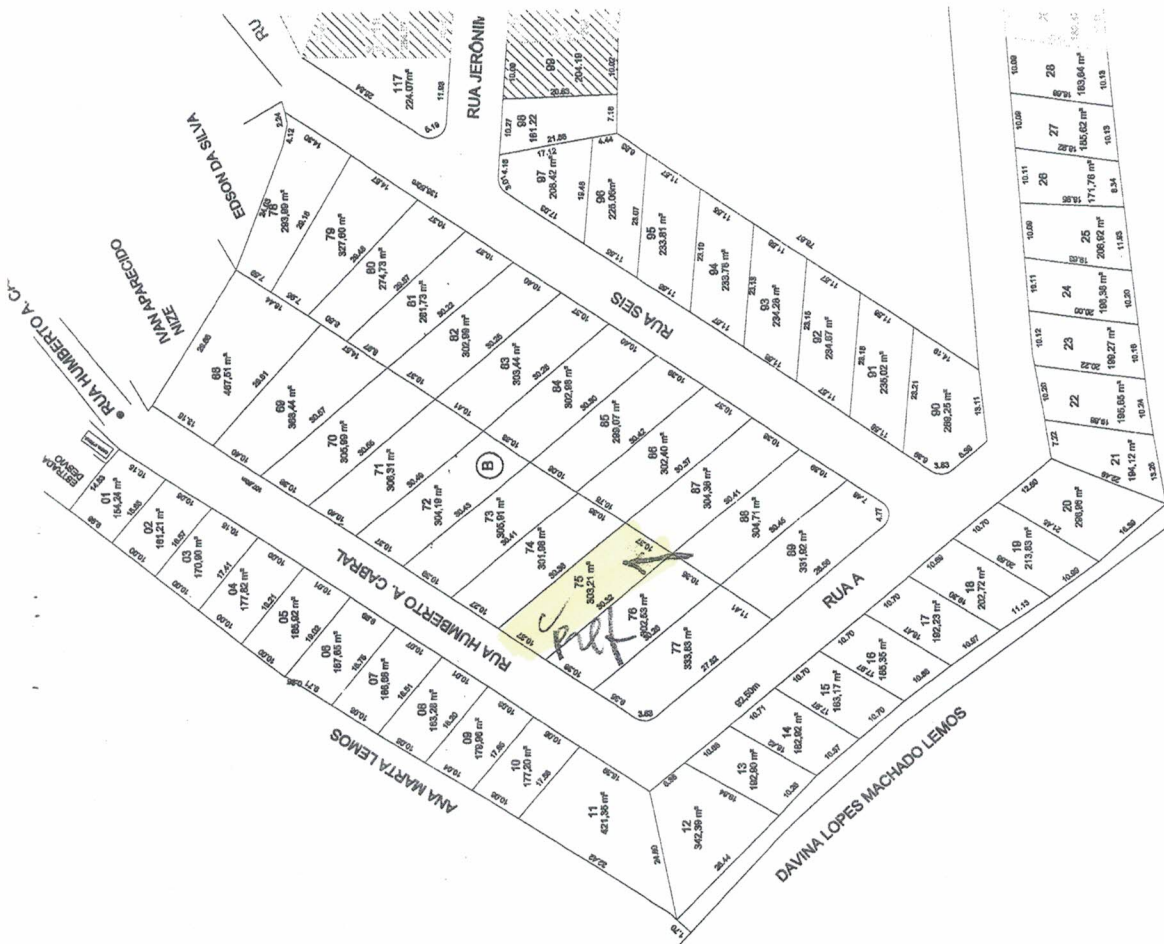
UM TERRENO URBANO VAGO, situado no Distrito de Olhos D'Água, Município de Delfinópolis/MG, desta Comarca de Cássia/MG, no "**LOTEAMENTO RECANTO PÓR-DO-SOL**", designado por **LOTE 92 QUADRA C**, confrontando pela frente para a Rua Seis com medida de 11,57 metros, fundos para parte do lote 116(área institucional) com medida de 11,57 metros, lado esquerdo para o Lote 91, com medida de 23,18 metros e lado direito para o Lote 93 com medida de 23,15 metros e área total de **234,67 m2** **CONDIÇÕES:-** Não há. **AVERBAÇÕES:-** Nada Consta. **PROPRIETÁRIA:-** **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS/MG**, CNPJ/MF 17.894.064/0001-86, com sede na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115, em Delfinópolis/MG. **REGISTRO ANTERIOR:-** R.2 e AV.4-M.6588, Livro 2-AG-, de Registro Geral, às folhas 01/01verso, desta Serventia Registral Imobiliária. (Protocolado em 16/07/2008 sob o n.º 114.694). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

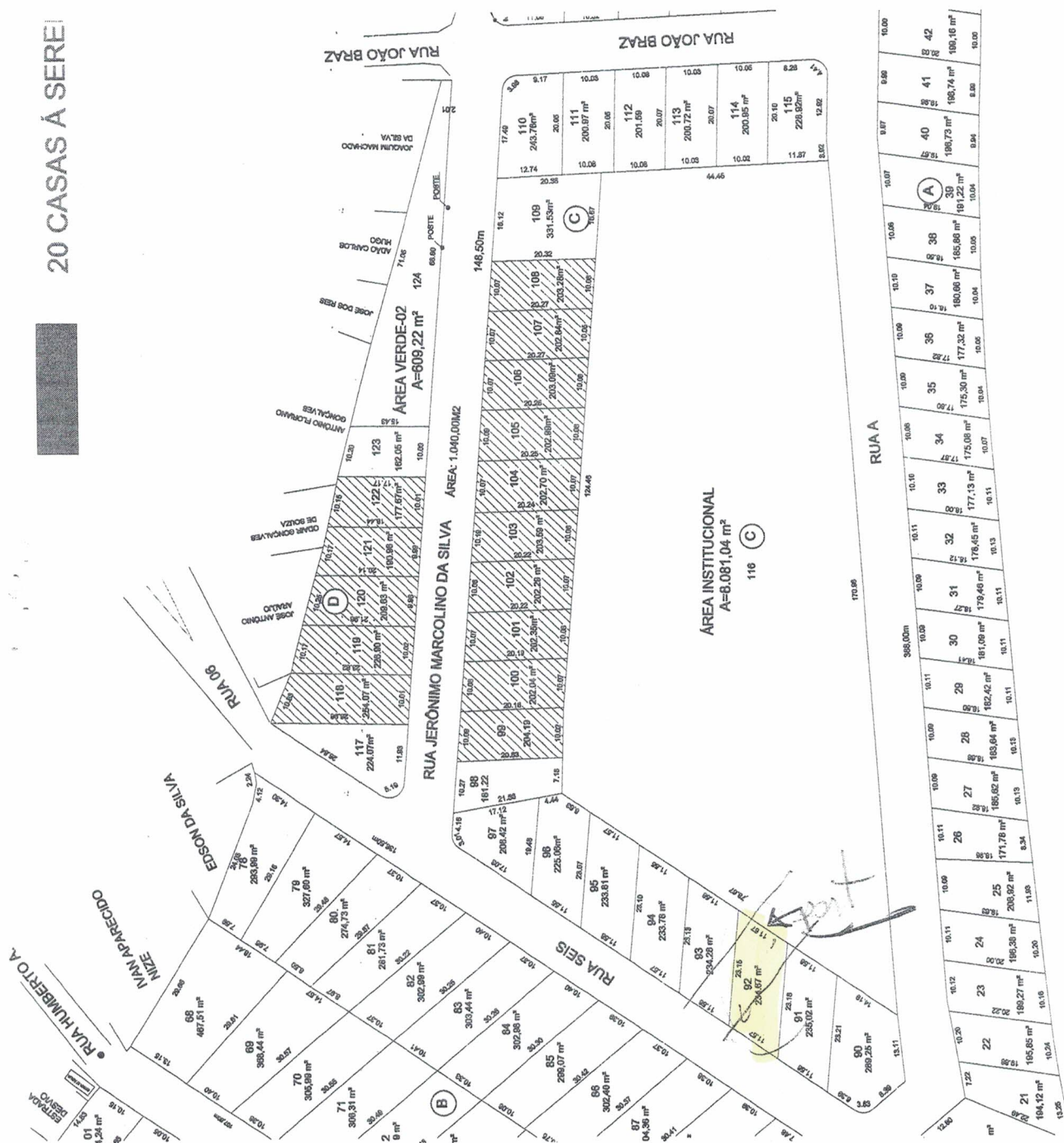
R-1-18271 - 30/04/2019 - Protocolo: 197019 - 26/04/2019

DOAÇÃO:- Por Escritura Pública de DOAÇÃO lavrada no Livro de Notas nº 16, folha 177, em 10 de março de 2016, pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais com Atribuição de Notas do distrito de Babilônia, município de Delfinópolis/MG, assinada pela Oficial Notária Valdirene Batista de Carvalho, **A TOTALIDADE DO IMÓVEL DESCRITO NA PRESENTE MATRÍCULA** foi adquirida pela outorgada donatária: **MICHELE RODRIGUES DO CARMO**, brasileira, solteira, do lar, RG: MG-19.976.463, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 115.358.886-28, residente e domiciliada na Rua Antônio Pereira Machado, nº 210, distrito de Olhos D'Água da Canastra, Delfinópolis/MG; conforme doação feita pelo outorgante doador **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, retro qualificado, neste ato representado por seu prefeito Pedro Paulo Pinto, brasileiro, casado, pecuarista, RG: M-7.726.299, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Nelson Valentim Dias, nº 30, Delfinópolis/MG, sendo o valor da presente transação de R\$18.773,60 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **CONDICÃO:-** O imóvel objeto da presente DOAÇÃO destina-se, exclusivamente, para RESIDÊNCIA da DONATÁRIA e seus familiares, sendo VEDADA a sua ALIENAÇÃO pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da LAVRATURA DA ESCRITURA PÚBLICA. **EMITIDA A DOI.** Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,00. Recomepe: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,65. Total: R\$ 6,95. Ato: 4513, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 525,51. Recomepe: R\$ 31,53. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 214,66. Total: R\$ 771,70. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,98. Recomepe: R\$ 0,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,99. Total: R\$ 8,33. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade:Cássia. Nº selo de consulta: CUA15749, código de segurança : 3215959429148080. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 575,42. Valor Total do Recomepe: R\$ 34,53. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 231,98. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 841,93. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Oficial:-

AV-2-18271 - 30/04/2019 - Protocolo: 197019 - 26/04/2019

Continua no verso





MATRÍCULA

Nº-18.254-

FOLHA

Nº-001-

SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Rua da Liberdade, 465

Oficial Designado:

Bel. Marcelo Lemos Fernandes

UM TERRENO URBANO VAGO, situado no Distrito de Olhos D'Água, Município de Delfinópolis/MG, desta Comarca de Cássia/MG, no "LOTEAMENTO RECANTO POR-DO-SOL", designado por **LOTE 75 QUADRA B**, confrontando pela frente para a Rua Humberto Alves Cabral com medida de 10,37 metros, fundos para o lote 87 com medida de 10,37 metros, lado esquerdo para o Lote 76. com medida de 30,32 metros e lado direito para o lote 74 com medida de 30,36 metros e área total de **303,21 m²** **CONDIÇÕES:-** Não há. **AVERBAÇÕES:-** Nada Consta. **PROPRIETÁRIA:-** **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS/MG**, CNPJ/MF 17.894.064/0001-86, com sede na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115, em Delfinópolis/MG. **REGISTRO ANTERIOR:-** R.2 e AV.4-M.6588, Livro 2-AG-, de Registro Geral, às folhas 01/01verso, desta Serventia Registral Imobiliária. (Protocolado em 16/07/2008 sob o n.º 114.694). Dou fé. Cássia/MG, 15 de Agosto de 2008. O Oficial Designado:-

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 15.424/04 e 11/12/1978.
Cássia(MG): 23 DEZ. 2011
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMOVEIS
Paulo Afonso Dias Silveira - Oficial

Mauro E. Dornelas Dias
Oficial Substituto

EMOLUMENTOS
(Lei Estadual nº 15.424/04 e Portaria nº 1.448/CGJ/2010)
Emolumentos: R\$ 11,43
Tx. de Fisc.Jud. R\$ 4,04
TOTAL: R\$ 15,47



12 128 686/0001 80
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMOVEIS
AV ANTONIO LEMOS 243
PATRIMONIO-CEP 37 980-000
CÁSSIA - MG